



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 16/2017

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002641-62.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-18 a jul.-19, com percentual de 3,22%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir de 21-8-2019, conforme Contrato n. 16/2017 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, de monitoramento remoto e de controle do local monitorado para o prédio do depósito de urnas em Porto Alegre-RS e para o prédio do cartório da 21ª Zona Eleitoral em Estrela-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**

Cláusula	Valor (R\$)
6.1	348,34 mensais
6.2	351,77 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 15/08/2019, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140735** e o código CRC **CB154F14**.